

**LEI Nº 1.399/2024**

**RATIFICA A 3ª ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE  
INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA  
RODOVIÁRIA – CIDIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 12 da Lei Federal n.º 11.107 de 06 de abril de 2005 e do artigo 29 do Decreto n.º 6.017 de 17 de janeiro de 2007, ficam **RATIFICADAS**, em todos os seus termos, as alterações realizadas na 3ª Alteração Contratual de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária – CIDIR firmado entre este Município e o Consórcio Público CIDIR (conforme anexo).

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 18 de setembro de 2024.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicada no DOM/SC